

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11-2022  
PROCESSO CILSJ N.º 267/2022**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS  
PROMOCIONAIS PARA O ENCOB 2022**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de bolsas promocionais para o ENCOB 2022.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O CILSJ, enquanto delegatária dos Comitês Lagos São João e Macaé e das Ostras, participará do ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que acontecerá no município de Foz do Iguaçu – PR, como expositora. O evento tem como objetivo promover a integração entre dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Brasil, fomentar o debate sobre temas de importância nacional para a gestão compartilhada, integrada e sistêmica das águas e, também, promover um espaço para a divulgação de programas e planos de ações em andamento e troca de experiências exitosas na gestão de recursos hídricos.

**3. DO PRAZO**

3.1. O objeto deverá ser confeccionado e entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da emissão da Autorização de Aquisição, no município de Foz do Iguaçu-PR, local do evento.

3.2. O objeto deste ato deverá ser entregue sem custos ao CILSJ no endereço: Rua Guaratinguetá, 269 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR, 85862-030.

3.2. O início do prazo para confecção e entrega dar-se-á imediatamente a partir da Emissão da Autorização de Aquisição

**4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. Para a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência o orçamento está previsto nos Contratos de Gestão INEA, conforme detalhamento a seguir:

FONTE: FUNDRHI – Subconta Macaé e das Ostras

PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 01/2012

FONTE: Ações de Diretoria

FONTE: FUNDRHI – Subconta Lagos São João

PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 01/2017

FONTE: Ações de Diretoria

4.2. Para efeito de contratação, o valor máximo global a ser pago será de R\$ 10.411,60 (dez mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11-2022  
PROCESSO CILSJ N.º 267/2022**



## ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

### 5.1. Objeto e quantidade.

Item	Descrição do Objeto	QTD
1	Bolsas Promocionais Reutilizáveis (Ecobags)	700

### 5.2. Especificações:

- a) Dimensão: 40cmx36cmx11cm(altura x largura x fundo) – Permitida a variação de até 5% (cinco por cento) do tamanho
- b) Material: *POLIESTER (NYLON ESPECIAL) - COM FOLE*
- c) Alça de mão
- d) Impressão Frente e Verso: Colorida e Digital
- e) Impressão Lateral: 01 (uma) cor e Digital
- f) Capacidade mínima: 5kg
- g) A arte terá a dimensão total da bolsa e será enviada posteriormente.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. A *CONTRATANTE* irá nomear um fiscal para aquisição que verificará se o produto foi entregue dentro dos termos contratados, dispondo de autoridade para determinar a adoção das medidas necessárias à regularização de faltas constatadas.

## 6. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante envio ao *CONTRATANTE* da Nota Fiscal.

7.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, mediante atesto de um dos fiscais da aquisição.

7.2.1. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, cheque nominal ou transferência bancária para conta corrente em nome da empresa contratada.

## 7. DO REAJUSTE

8.1. Não haverá reajustes para essa aquisição.

## 8. DAS ALTERAÇÕES

9.1. A aquisição será firmada com base na Resolução INEA n° 160/2018 não sofrendo alterações.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11-2022  
PROCESSO CILSJ N.º 267/2022**



10.1. Entregar o objeto em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços.

10.2. Realizar a entrega sem custo adicional para a *CONTRATANTE*.

10.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste ato.

10.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de idoneidade exigidas neste Ato Convocatório.

10.5. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que se mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao *CONTRATANTE*.

10.6. Refazer, sem custo para o *CONTRATANTE*, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da *CONTRATADA*.

10.7. Responsabilizar-se por todas as quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste ato.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Pagar a importância correspondente à aquisição dentro das condições estabelecidas no termo de referência.

11.2. Acompanhar e fiscalizar a aquisição, através de funcionário(a) especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto.

11.3. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA nº 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal nº 8.666/1993.

## **11. DO RECEBIMENTO**

12.1. O recebimento dar-se-á pela emissão do Termo de Recebimento do Objeto, em caráter definitivo pela *CONTRATANTE*.

## **12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

13.1. A seleção de propostas será realizada em conformidade com a Resolução INEA nº 160 de 11 de dezembro de 2018 e nos casos omissos a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

14.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Executiva de Entidade Delegatária pelo e-mail: [selecaoodepropostas@cilsj.org.br](mailto:selecaoodepropostas@cilsj.org.br).